



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.267

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de julho de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.318 de 04 de julho de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1572/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	00	290.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	147.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>437.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	437.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>437.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.319 de 04 de julho de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1219/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

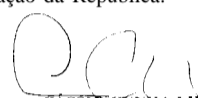
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4195 ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	1.460.000,00
12.122.5046-4196 ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	00	1.140.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.600.000,00</b>

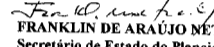
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

JOSÉ AGUIAR RAMOS DE BRITO  
Secretário de Estado da Administração

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.320 de 04 de julho de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "b", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1221/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.901 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

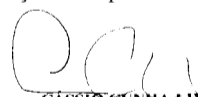
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5034-4188- GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	3190.92	70	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

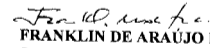
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

JURANDIR ANTONIO XAVIER  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

## Secretarias de Estado Educação e Cultura

Portaria nº 1528

João Pessoa, 04 de 07 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,  
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei

O Diário Oficial mudou o e-mail: [diariooficial@auniao.pb.gov.br](mailto:diariooficial@auniao.pb.gov.br)

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AUCILENE ALVES DE MORAIS, Professor, matrícula nº 144.047-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Vicente de Freitas, em Pombal, para a Coordenadoria do Ensino Médio-COEM, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 4001

**Portaria nº 1529 João Pessoa, 04 de 07 de 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOANA FELIZARDO DA SILVA BARBOSA, Professor, matrícula nº 123.531-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Carlota Barreira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Alvaro Machado, ambas em Areia.

UPG: 007 UTB: 3688

**Portaria nº 1530 João Pessoa, 04 de 07 de 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008324-8/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ENILDA DANTAS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 113.429-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernany Satiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 19047

**Portaria nº 1531 João Pessoa, 04 de 07 de 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008313-6/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RITA MARIA DA CONCEIÇÃO, Professor, matrícula nº 141.605-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernany Satiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 19047

**Portaria nº 1532 João Pessoa, 04 de 07 de 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008307-0/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA DUARTE DE ANDRADE, Professor, matrícula nº 141.494-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernany Satiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 19047

**Portaria nº 1533 João Pessoa, 04 de 07 de 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008323-7/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EUNEZIA VIEIRA ALVES, Professor, matrícula nº 131.836-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Nabuco, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João da Mata, na cidade de Pombal.

UPG: 030 UTB: 20039

**Portaria nº 1534 João Pessoa, 04 de 07 de 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008311-4/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TEREZINHA EVANGELISTA DE ALMEIDA, Professor, matrícula nº 141.595-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernany Satiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 19047

**Portaria nº 1535 João Pessoa, 04 de 07 de 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008319-3/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO SOBRINHA, Professor, matrícula nº 91.084-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação

Infantil e Ensino Fundamental Ernany Satiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 19047

**Portaria nº 1536 João Pessoa, 04 de 07 de 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008305-7/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA PIRES DUTRA DUARTE, Professor, matrícula nº 141.636-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernany Satiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 19047

**Portaria nº 1537 João Pessoa, 04 de 07 de 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0008736-6/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIZABETH EVANGELISTA VASCONCELOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.495-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Isaura Falcão de Carvalho, em Lucena, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João XXIII, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 11198

**Portaria nº 1538 João Pessoa, 04 de 07 de 2006.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007110-0/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ZULEIDE MARIA DE ARRUDA SANTIAGO GUIMARAES, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 84.706-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Murilo Braga, para a Escola Estadual do Audiocomunicação de Campina Grande, ambas na referida cidade.

UPG: 001 UTB: 13197

  
Francisco Gomes Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

##### PORTARIA/UEPB/GR/240/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 03.084/2006

RESOLVE:

**Nomear, VITAL ARAÚJO BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor(a) Adjunto, em regime de T-40, com lotação no Campus VII-UEPB-Patos, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de Fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 28 de Junho de 2006.

##### PORTARIA/UEPB/GR/241/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, o professor **ELI BRANDÃO DA SILVA**, matrícula nº121251-6, a partir de 30 de Junho de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

##### PORTARIA/UEPB/GR/242/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, do cargo de Pró-Reitor de Administração, o professor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº120.025-9, a partir de 30 de Junho de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

##### PORTARIA/UEPB/GR/243/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, do cargo de Pró-Reitor de Finanças, o servidor **EVERALDO TORRES CATÃO**, matrícula nº101.521-4, a partir de 30 de Junho de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

##### PORTARIA/UEPB/GR/244/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, o servidor **JEREMIAS JERÔNIMO DE LIMA**, matrícula nº120.216-2, a partir de 30 de Junho de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

##### PORTARIA/UEPB/GR/245/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, do cargo de Consultor Técnico Científico, a servidora **MARCIONILA FERNANDES**, matrícula nº101.542-7, a partir de 30 de Junho de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

##### PORTARIA/UEPB/GR/246/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa, a

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

professora SAYONARA MARIA LIA FOOK MEIRA BRAGA, matrícula nº120.944-2, a partir de 30 de Junho de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/247/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade ,

RESOLVE:

**Nomear, para o cargo de Presidente do Instituto de Estudos Estratégicos da UEPB, símbolo NGS-1, o professor ELI BRANDÃO DA SILVA, matrícula n.º121.251-6, a partir de 01 de Julho 2006.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/248/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade ,

RESOLVE:

**Nomear, para o cargo de Pró-Reitor da PROIDE, o servidor, JEREMIAS JERÔNIMO DE LIMA, matrícula n.º120.216-2, a partir de 01 de julho 2006.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/249/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade ,

RESOLVE:

**Nomear, para o cargo de Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa, a servidora, MARCIONILA FERNANDES, matrícula n.º101.542-7, a partir de 01 de julho 2006.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/250/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade ,

RESOLVE:

**Nomear, a professora, SAYONARA MARIA LIA FOOK MEIRA BRAGA, matrícula n.º120.944-2, para o cargo de Coordenadora do Programas de Pós-Graduação, símbolo UEPB-NDC-2, a partir de 01 de Julho 2006.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/251/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade ,

RESOLVE:

**Nomear, para o cargo de Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa, o professor, JOSÉ ETHAM DE LUCENA BARBOSA matrícula n.º121.256-7, a partir de 01 de julho 2006.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/253/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02.592/2006,

RESOLVE:

**Tornar sem efeito, a PORTARIA/UEPB/GR/445/2005, que autoriza o afastamento para tratar de interesses particulares, da professora ANDRÉA XAVIER DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 122.976-1, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS- UEPB, publicada no D.O. E. de 03.12.2005.**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 03 de Julho de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/254/2006

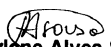
A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar, do cargo de Coordenador de Programas de Pós-Graduação da UEPB, o professor ANTONIO DE PÁDUA DIAS DA SILVA, matrícula n.º122.457-3, a partir de 30 de Junho de 2006.**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de junho de 2006.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

#### RESENHA/UEPB/GR- PRRH/048/2006

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, INDEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
P.U.	02.193/006	100.875-7	JOEL FURTADO LEITE	ADICIONAL NOTURNO

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 03 de Julho de 2006

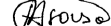
#### RESENHA/UEPB/GR -PRRH/051/2006

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRÍ.	NOME	LOTAÇÃO
02.785/2006	122.141-8	MÔNICA DE LOURDES NUNES SANTANA	CEDEC
02.288/2006	223.281-4	MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO	EAAC
02.866/2006	120.815-2	MARIA JOSÉ GOMES MORAIS	CCBS

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 28 de Junho de 2006.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 016/2006

João Pessoa, 27 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, do Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial com objetivo de proceder o levantamento de documentação a fim de atender solicitação formulada pelo Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional do Estado da Paraíba, por meio do Ofício nº 03034/06, de 12.06.06, que deu origem ao processo SECTMA nº 0346/2006, formalizado em 20.06.06.

Art. 2º - Para compor a presente comissão designa os servidores Otto Hofmann, Presidente da Comissão de Licitação, matrícula nº 80.534-3, Maria Cléa Marques de Sousa, Gerente de Planejamento e Gestão, matrícula 156.590-7, Azeneide Lourenço da Silva Feitosa, Secretária do Gerente de Planejamento e Gestão, matrícula 95.482-9 e Antonio Soares da Silva, Engenheiro, matrícula 151.454-7, cabendo a presidência da mesma ao primeiro nominado.

Art. 3º - Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

  
JURANDIR ANTÔNIO XAVIER  
Secretário de Estado

## Desenvolvimento Humano

PORTARIA GS Nº 020 /2006

João Pessoa, 31 de maio de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983 c/c Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

I – Designar os servidores NÚRCIA SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 151.492-0, ABÍLIO DE SOUSA SÁ, matrícula 156.646-6, ALLYNSON MAXWELL DE SOUSA PESSOA, MATRÍCULA 902.082-9, para sob a presidência da primeira constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 01 (um), tendo como suplentes GEONARDO STRESS DE MEDEIROS LINS, matrícula 156.665-2, LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO, matrícula 69.994-2 e CECÍLIA MARIA NÓBREGA FERREIRA DE MELO, matrícula 900.237-5.

II – Determina ABÍLIO DE SOUSA SÁ, matrícula 156.646-6, substituto eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma.

III – Para exercer a função de Secretária da Comissão fica designada a servidora CECÍLIA MARIA N. FERREIRA DE MELO, matrícula 900.237-5.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.

  
ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

PUBLICADO NO D. O. 31.05.06

REPUBLICADO NO D.O.E. DE 21.06.06, POR INCORREÇÃO NA DATA  
REPUBLICAR POR OMISSÃO DA ASSINATURA

### FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

Portaria Nº 024/2006-GP

João Pessoa, 03 de julho de 2006.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Retificar a Portaria 022/2006-GP publicada no DOE do dia 29/06/2006, que passa a vigor com o seguinte teor: exonerar a servidora LUCIA DE FATIMA BALBINO CAMILO PEREIRA, Matrícula nº 663.326-9, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE CASA DE PERMANÊNCIA, Símbolo CCS-6/FUNDAC

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 03 de julho de 2006.

Portaria Nº 025/2006-GP

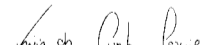
João Pessoa, 03 de julho de 2006.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Retificar a Portaria Nº 023/2006-GP, publicada no DOE do dia 29/06/2006, que passa a vigor com o seguinte teor: nomear PAULA FRASSINETE DE ANDRADE LUCENA, para exercer, em comissão, o cargo de VICE-DIRETOR DE CASA DE PERMANÊNCIA, Símbolo CCS-6/FUNDAC.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 03 de julho de 2006.

  
VÂNIA DA CUNHA MOREIRA  
Presidente da FUNDAC

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 636

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1638-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora BERTA MARIA DA COSTA ALMEIDA, Professora, matrícula nº 71.898-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 637

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2729-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BENEDITA ETELVINO DE MEDEIROS**, Professora, matrícula nº 81.492-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 638**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2037-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LINDALVA DUARTE BEZERRA**, Professora, matrícula nº 85.111-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 639**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1570-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HELENA ANDRÉ DA SILVA**, Professora, matrícula nº 84.262-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 640**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4518-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA**, Assistente de Administração, matrícula nº 148.083-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 641**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 603-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE FARIAS**, Professora, matrícula nº 64.466-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 642**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2629-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ODIVA ANA CALADO**, Professora, matrícula nº 142.301-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 643**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1811-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS SILVA**, Professora, matrícula nº 130.796-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 644**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1681-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA JORDÃO**, Professora, matrícula nº 128.548-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 645**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1437-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **MARIA DAVID DA SILVEIRA**, Professora, matrícula nº 92.741-4, lotada na Secretaria de Estado da

Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 646**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1829-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GORETTI DE OLIVEIRA CORDEIRO RAMOS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.946-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 647**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 839-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALDELICE ALVES DA SILVA**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 137.998-4, lotada na Secretaria de Estado da Infra Estrutura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 154, 160, I e 197, XV, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 648**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 799-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCINETE DE FARIAS OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 143.201-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 649**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 89-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS ALBERTO SALES**, Motorista, matrícula nº 81.322-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 650**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1328-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **TÂNIA SELENE DUARTE GOMES**, Professora, matrícula nº 84.553-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 651**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1278-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 144.309-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 652**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1343-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **SEVERINO AMARO DE OLIVEIRA CARVALHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 97.373-4, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 653**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 876-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **SAMUEL DE OLIVEIRA BRITO**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 70.657-4, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 654

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1869-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor GILMAR COSME BORBA DE AZEVEDO, Agente Administrativo, matrícula nº 88.748-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 655

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3454-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NAIR BARREIRO LEMOS, Professora, matrícula nº 65.137-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 656

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5518-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA CASSIANO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.871-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 657

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1442-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARLI COSTA SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.949-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 658

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5045-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARGARIDA SIMÕES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.545-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 659

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 384-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JERUZA SOARES DO NASCIMENTO, Professor Titular, matrícula nº 120.432-7, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e II, 154, 197, XV e 210, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 660

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1421-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.328-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 27 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 661

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2700-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA PENHA FERREIRA MARTINS, Copeira, matrícula nº 149.669-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e 210 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 27 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 662

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2385-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA GUIA SILVA CABRAL, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.656-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e 210 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 27 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 663

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4732-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SOLANGE DE ALMEIDA MENESES, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 59.830-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 27 de junho de 2006

Handwritten signature and stamp of Severino Ramalho Leite, Presidente da PBPREV.

Resenha/PBprev/GP/nº105/06

O Presidente da Pbbprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Table with 3 columns: Processo, Requerente, Assunto. Contains administrative records for various employees.

João Pessoa, 12 de junho de 2006

Handwritten signature and stamp of Severino Ramalho Leite, Presidente da PBPREV.

Publicado no Diário Oficial em 15/06/2006.
Republicado por incorreção.

Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 386/2006

EXPEDIENTE DO DIA 29.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee names and leave periods.

RESENHA Nº 388/2006

EXPEDIENTE DO DIA 28.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee names and leave periods.

Handwritten signature and stamp of Francisco das Chagas Lima, Gerente Executivo de Recursos Humanos.